

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2020
14 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Social do Governo Estadual, referente ao exercício de 2019, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Rio De Contas, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 223/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Estadual, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

BLOCO BENEFICIO EVENTUAL

Nº	Conta	Saldo Anterior a 31/12/2018	Repasse no Exercício	Rendimento de Aplicação	Outras Receitas	Total Receitas	Total Despesas	Saldo em 31/12/2019
1	Nº 19.690 - 8	R\$ 1.520,00	R\$ 0,00	R\$ 26,95	R\$ 0,00	R\$ 1.546,95	R\$ 0,00	R\$ 1.546,95

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Nº	Conta	Saldo Anterior a 31/12/2018	Repasse no Exercício	Rendimento de Aplicação	Outras Receitas	Total Receitas	Total Despesas	Saldo em 31/12/2019
2	Nº 19.689 - 4	R\$ 6.233,00	R\$ 0,00	R\$ 110,49	R\$ 0,00	R\$ 6.343,49	R\$ 0,00	R\$ 6.343,49

TOTAL

Saldo Anterior a 31/12/2018	Repasse no Exercício	Rendimento de Aplicação	Outras Receitas	Total Receitas	Total Despesas	Saldo em 31/12/2019
R\$ 7.753,00	R\$ 0,00	R\$ 137,44	R\$ 0,00	R\$ 7.890,44	R\$ 0,00	R\$ 7.890,44

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rio de Contas, 14 de fevereiro de 2020.

CLEBER DE JESUS
PRESIDENTE DO CMAS